

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Portaria 345 TSE****PORTARIA Nº 345 TSE**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 18 e 84, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e no Procedimento Administrativo nº 13.662/2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JULIANA DELÉO RODRIGUES DINIZ, Analista Judiciário - Área Judiciária, licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório na 61ª Zona Eleitoral do município de Jaboticabal/SP, unidade vinculada ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º A servidora do TSE tem prazo de 20 dias para trânsito, a partir da data de publicação.

Brasília, 22 de julho de 2013.

Luciano Puchalski

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)